



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

0100

LEI Nº 2941, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

“Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva”.

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de “**JOSÉ DAVIS MARCELINO**”, a Quadra Poliesportiva que está sendo construída no Conjunto Habitacional Nova Cruzeiro, nesta cidade, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de novembro de 1995.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 06 de novembro de 1995.


ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria